



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

# Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula  
**129814**

ficha  
**01**

## Livro nº 2 - Registro Geral

APTO. 304/M. 2. 148

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº. 304, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO PETITE MAISON, situado na rua Cândido Rodrigues, nºs. 274/284, nesta cidade e comarca de São Vicente, *em fase de construção*, com uma área útil de 35,6700 m², área comum de 14,5294 m² e área total de 50,1994 m², com uma fração ideal no terreno de 6,8716 m².

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** 14-00066-0081-00284-060.

**PROPRIETÁRIO:-** WALTER DE SOUZA FONTES, brasileiro, divorciado, proprietário, RG. 14.122.291-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 017.713.538/72, residente e domiciliado nesta cidade, na alameda Paulo Gonçalves, nº. 63.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/2.148, de 27 de fevereiro de 1.976, deste Cartório.

São Vicente, 04 de agosto de 1998.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

R.01, em 04 de agosto de 1998.

Por escritura de 25 de setembro de 1.992, do 5º Cartório de Notas da comarca de Santos/SP., (Lº. 1.017, fls. 103), retificada e ratificada pela escritura de 24 de julho de 1.998, (Lº. 729, fls. 199), do 2º.Serviço Notarial de Santos, o proprietário WALTER DE SOUZA FONTES, divorciado, já qualificado, *transmitiu a fração ideal de 6,8716 m²*, que corresponderá ao imóvel, objeto desta ficha, a título de doação, a **PRECY DE SÁ FONTES GASPAR**, brasileira, do lar, RG. 10.547.351-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº. 037.719.268/66, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **AMÍLCAR GASPAR FILHO**, brasileiro, do comércio, RG. 6.413.134-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 043.586.768/71, residentes e domiciliados em Santos/SP. na rua Alamir Martins, nº. 9, apto. 82, e **LUCY DE SÁ FONTES YOUNG**, brasileira, estudante, RG. 16.954.891-SSP/SP., casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARCELO DIAS YOUNG**, brasileiro, comerciante, RG. 15.951.399-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 053.124.278/10, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cândido Rodrigues, nº. 284. Consta do título que as donatárias aceitaram a doação feita, sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$11.651.642,70, incluindo o valor de outros imóveis.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

*CONTINUA NO VERSO*



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula  
**129814**ficha  
**01**

Livro nº 2 - Registro Geral

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 331.935

ROLO Nº 4.557

Av.02, em 04 de agosto de 1998.

Da escritura referida no R. 1, consta que o doador, WALTER DE SOUZA FONTES, já qualificado, gravou o imóvel com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE ao conjuge e aos ascendentes paterno e materno, devendo o bem reverter às irmãs sobreviventes na ausência de descendentes legítimos, gravando ainda o imóvel com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE e IMPERMUTABILIDADE.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 331.935

ROLO Nº 4.557

Av.03, em 04 de agosto de 1998.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 1, para constar que o atual estado civil da co-donatária PRECY DE SÁ FONTES GASPAR, é o de viúva, em virtude do falecimento de seu marido AMÍLCAR GASPAR FILHO, ocorrido no dia 31 de dezembro de 1.997, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 22.218, fls. 3 do livro C-35, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Cotia-SF.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 331.935

ROLO Nº 4.557

Av.04 em 12 de abril de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular de 27 de março de 2002 para constar que, tendo sido averbada a conclusão do prédio, registradas as ESPECIFICAÇÃO e CONVENÇÃO CONDOMINIAIS do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PETITE MAISON, situado na rua Cândido Rodrigues, nº. 284 nesta cidade e comarca de São Vicente, conforme Av.150, R.151/M.2148 e Reg. 2.800 no Livro 3 Auxiliar respectivamente, esta ficha passa a se constituir da MATRICULA Nº 129.814 desta Serventia, nos termos da Lei 4591 de 16 de Dezembro de 1.964.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 353.375

ROLO Nº 5.457

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.brOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**129814**

ficha

**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 05, em 23 de janeiro de 2.009.

Por Mandado expedido em 12 de novembro de 2.008, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, da 4ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do processo nº. 590.01.2.003.007643-1/000000-000, ordem nº. 1.692/2.003, em que figuram como autores SISSY VELOSO FONTES; PRECY DE SÁ FONTES GASPAR; LUCY DE SÁ FONTES e CELY VELOSO FONTES, ré ROSICLER VELOSO e interveniente atuante WALTER DE SOUZA FONTES, todos já qualificados, verifica-se que foi determinada esta averbação para constar que *ficam canceladas as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade, inalienabilidade e impermutabilidade constantes da Av. 2 desta matrícula.*

O OFICIAL SUBSTITUTO,

*[Assinatura]*  
**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 394.129

Av. 6, em 24 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação à vista d instrumento particular referido no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 14-00066-0081-00284-060, conforme Aviso Recibo de 2019, do Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO,

*[Assinatura]*  
**WALTER MÜLLER JUNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.722

Av. 7, em 24 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação à vista d instrumento particular referido no R. 9, para constar que o estado civil da coadquirente pelo R. 1, LUCY DE SA FONTES YOUNG, é o de SEPARADA, conforme prova certidão de casamento, matrícula nº 123018.01.55.1992.2.00101.262.0029828-15, expedida pelo Oficial de Registro das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da comarca de Santos/SP, à margem do qual foi averbada a separação, homologada por sentença de 6 de agosto de 2003, que transitou em julgado, voltando a separanda a assinar seu nome de solteira, ou seja, LUCY DE SA FONTES.

O OFICIAL DESIGNADO,

*[Assinatura]*  
**WALTER MÜLLER JUNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.722

=CONTINUA NO VERSO=



matrícula

**129814**

ficha

**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 8, em 24 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação à vista d instrumento particular referido no R. 9, para constar a conversão do estado civil de LUCY DE SÁ FONTES, de separada para DIVORCIADA, conforme prova a certidão de casamento mencionada na averbação anterior, à margem da qual consta que foi averbado o divórcio, homologado por sentença de 6 de maio de 2.008.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.722

R. 9, em 24 de maio de 2019.

Por instrumento particular de 15 de janeiro de 2010, as adquirentes pelo R. 1, PRECY DE SÁ FONTES GASPAS, viúva, e LUCY DE SÁ FONTES YOUNG, divorciada, já qualificadas, *prometerum vender e imóvel*, objeto desta matrícula, a **HERBERT RAPOLLI BRAWNE**, brasileiro, supervisor de navio, RG. 11.844.329-X-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 018.256.428-26, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **MARILZA CAMARGO NEGRÃO RAPOLLI BRAWNE**, brasileira, professora, RG. 6.055.354-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 783.168.808-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Francisco Valença, nº 59, apto 507, pelo valor de R\$ 110.000,00, já quitado. Consta do título que o compromisso foi celebrado em caráter irrevogável e irretirável.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.722

AV. 10 / M. 129.814

**Averbado em 18 de novembro de 2021 – Prenotação nº 499.833, de 03/11/2021.**

Atendendo a requerimento firmado em 26 de outubro de 2021, na cidade de São Vicente/SP, instruído com a r. Certidão expedida em 17 de agosto de 2021, assinado digitalmente pela Chefe de Seção Judiciária da Unidade de Proc. Judicial das 9ª a 12ª Varas Cíveis do Foro de Santos/SP, nos autos da **Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança – Locação de Imóvel** (processo nº 1028865-18.2019.8.26.0562), que corre perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, em que figura como requerente **DENISE MURCIA MACEDO** (CPF nº 047.873.028-41), e como requeridos **HERBERT RAPOLLI BRAWNE** (CPF nº 018.256.428-26), **MARILZA CAMARGO NEGRÃO RAPOLLI BRAWNE** (CPF nº 783.168.808-06) e **MATHEUS LIMA GONÇALVES SARAIVA**(CPF nº347.203.098-44),procede-se esta averbação para

**=CONTINUA NA FICHA 3=**

matrícula

129814

ficha

03

## Livro nº 2 - Registro Geral

consignar a existência da referida AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, distribuída em 12 de dezembro de 2019, sendo de R\$ 26.400,00, o valor da causa. *Consta dos autos do referido processo que por acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2118009-52.2021.8.26.0000, regularmente transitado em julgado, foi determinada a expedição de certidão nos moldes do artigo 828, do Código de Processo Civil, para averbação da existência da referida ação.*

Leonardo Rossmann

Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 12361233100000011102621F

## AV-11 / M – 129.814- PENHORA

Averbado em 28 de abril de 2023 - Prenotação nº 517.053 de 11/04/2023

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 10 de abril de 2023, protocolo nº PH000460817, pela escrivã diretora do 11º Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº ~~0001154-84.2021.8.26.0562~~), movida por **ALESSANDRO GOMES DA SILVA COELHO**, CPF nº 267.497.378-11, em face de **HERBERT RAPOLLI BRAWNE**, CPF nº 018.256.428-26 e **MARILZA CAMARGO NEGRAO RAPOLLI BRAWNE**, CPF nº 783.168.808-06, procede-se esta averbação para consignar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS nos autos supra, sendo R\$ 55.161,26 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **HERBERT RAPOLLI BRAWNE**.

Wesley Pellegrini da Costa,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123612331161D20051705323D